
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza a Governadora do Estado a se ausentar do País, no período de 27 a 29 de junho de 2007.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Governadora do Estado do Pará, ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA, autorizada a viajar para o Paraguai, no período de 27 a 29 de junho de 2007, a fim de tratar de interesses do Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de junho do corrente ano.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DOE Nº 30.956, de 29/06/2007.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.